



PREFEITURA DE  
**SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 435  
Do Processo nº 2012-0.203.706-9

Em 29/07/17.  
LUZIA GUARDARINE DE MELLO  
Encarregada de Equipe  
SEC

AUTOS: Processo nº 2012-0.203.706-9  
INTERESSADO: INDÚSTRIA DE PAPEL LEON FEFFER LTDA.  
LOCAL: Av. Otaviano Alves de Lima, nº 4.694 e R. da Balsa  
SQL: 104.178.0021-4  
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de RESID-G, quanto à aceitação da cota de implantação do nível do pavimento terreo proposto, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/07.

**PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/110/2017**

A CEUSO, em sua 1302<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada em 25 de setembro de 2017, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 452 e 453, considerando o Estudo de Risco de Inundação do Empreendimento, sob fls. 340 e 363, deliberou, por unanimidade dos votos, aceitar a implantação do nível do pavimento terreo, no máximo na cota 733,85, com 3º subsolo residencial, não abaixo da cota 723,90 e não residencial cota 723,95.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

29 /setembro/2017

RENATA SAAD CURY MOYSÉS  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Daniela Santana Andrade, Carolina Mendes de Carvalho Nardozza, Vasco de Mello e Paulo Sergio Pinheiro da Silveira.